



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Portaria nº 01/73

Concede licença para trato de interesse
Particular a vereador.

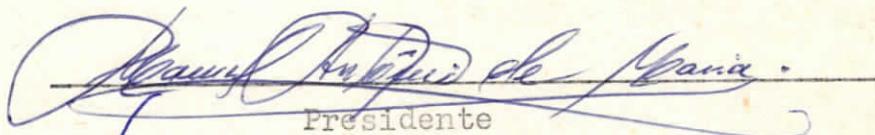
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que foi solicitado em requerimento datado de 1º/08/73.

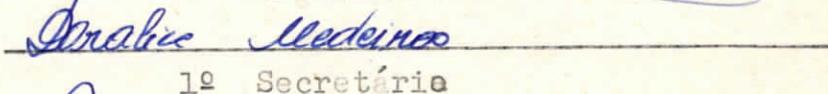
R E S O L V E :

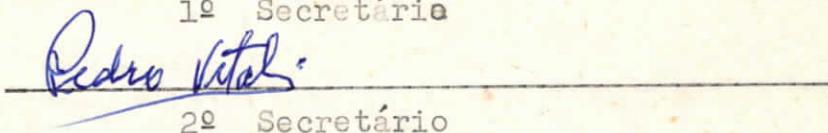
Conceder ao Vereador José Azevedo de Medeiros, eleito pela Legenda da ARENA, 90 (noventa) dias de licença para trato de interesse particular, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Publique-se e Cumpra-se

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta-RN., em 02 de agosto de 1973.


Presidente


1º Secretária


2º Secretário

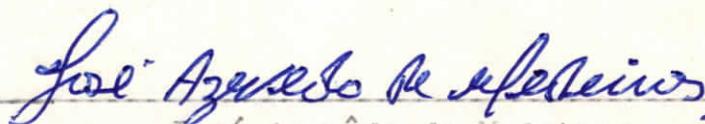
Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta-RN.

JOSÉ AZEVEDO DE MEDEIROS, abaixo assinado, vereador da ARENA (ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL), vem mui respeitosamente requerer a V. Excia. que se digne conceder licença para fins particulares de 90 (noventa) dias a contar desta data.

N . Termos

P. Deferimento.

Cruzêta-RN., 1º de agosto de 1973



José Azevêdo de Medeiros

Vereador.

Deferido pela Comissão Executiva

Em: 02 de agosto de 1973.